



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1719/2019



Fls: Nº	03
Proc. Nº	1846/19

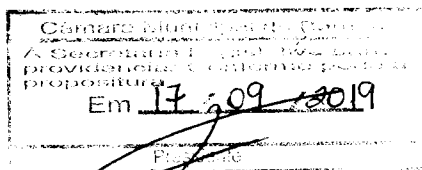
“Dispõe sobre implantar nas concessionárias de transporte público o pagamento de tarifas na modalidade débito e crédito, em Barueri ”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade de implantar nas concessionárias de transporte público o pagamento de tarifas na modalidade débito e crédito, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de setembro de 2019.


Reinaldo Campos
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que grande parte da população utiliza como meio de locomoção o transporte público e, que muitas vezes fica complicado separar o valor da condução.

Dessa forma, permitir que sejam realizados os pagamentos nas modalidades débito e crédito, teremos uma forma de beneficiar aos usuários do transporte públicos, uma vez que, oferecendo mais alternativas estaremos trazendo mais agilidade para a vida das pessoas.

Reiteração da indicação 298/2016 do vereador Kaskata.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-SET-2019 15:50 0022944 17

070

